



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 380 Livro 04 Folha 35 Data 01/10/90 Hora 9h45 Funcionário <i>W. Adw</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PMDB		

PROJETO DE LEI Nº 53/90, DE 01.10.90.

data de sua publicação.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 29/10/90
W. Adw

"Dispõe sobre a doação de área de terras à entidade que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal a provou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à DIOCESE DE BARRA DO GARÇAS, com sede na Av. Ministro João Alberto, bairro Campinas, nesta cidade, uma área de terras com 2.500,00 m², localizada no Conjunto Habitacional Piracema, na quadra 17, com os seguintes limites e confrontações:

- Frente: para a Av. Norberto Shwants, medindo 25,00 metros;
- L. direito: para os lotes de 1-B à 9-B medindo 100,00 metros;
- L. esquerdo: para a rua 13, medindo 100,00 metros;
- Fundos: para a alameda X, medindo 25,00 metros.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior, destina-se exclusivamente à construção de uma Igreja Católica.

Art. 3º - A donatária terá o prazo de 02(dois) anos para construir a referida Igreja, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na

W. Adw



PROTOCOLO	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.</p> <p>380 Livro 35^o Folha 01/10 Data 90</p> <p>Nome <u>9 horas</u></p> <p><u>Moreira</u> Função <u>_____</u></p>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PMDB		

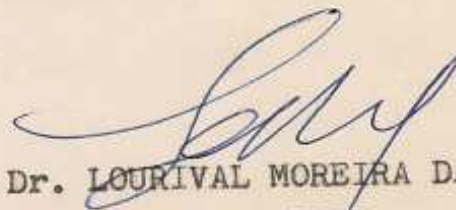
fls.02

...

data de sua publicação.

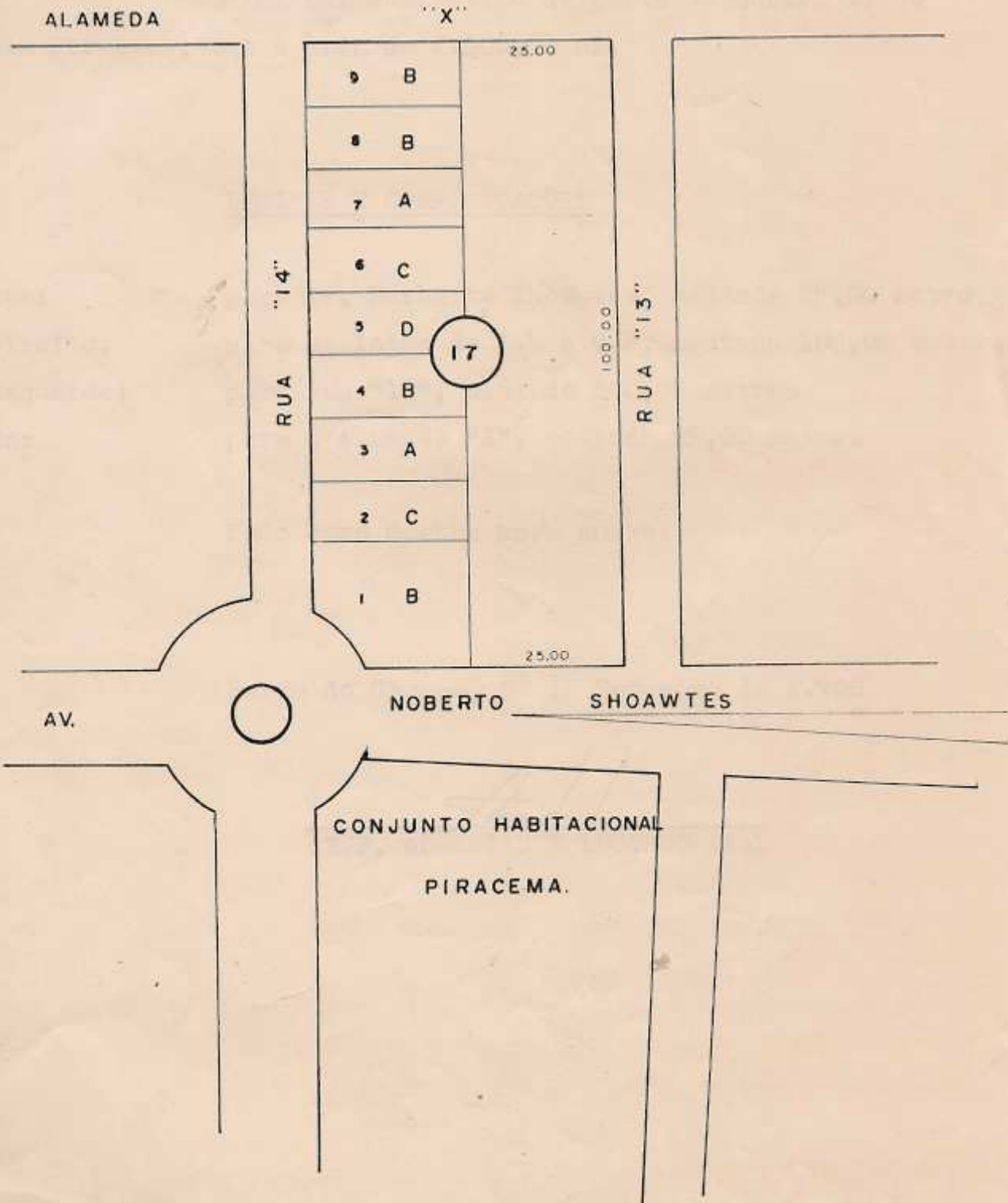
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 01 de Outubro de 1990.



Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PMDB

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 29/10/90
Moreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARAÇAS M.T



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
 LEV. TOPOGRÁFICA DA QUADRA 17

FOLHA ÚNICA

DESENHO
 FERNANDO LM

Esc: 1:1000
 DATA 28/09/90

MEMORIAL DESCRITIVO


Memorial descritivo de parte da Quadra 17 do Jardim Piracema, com a área de 2.500,00 m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: para Av. Norberto de Azevedo, medindo 25,00 metros
L. Direito: para os lotes de 1-B à 9-B, medindo 100,00 metros
L. Esquerdo: para rua "13", medindo 100,00 metros
Fundo: para a Alameda "X", medindo 25,00 metros

Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 28 de Setembro de 1.990



TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 53/90

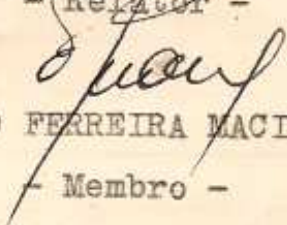
Autor: VER.DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 02 de Outubro de 1990.


VER. DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
- Presidente -


VER. DR. CARLOS ROBERTO BARBOSA
- Relator -


VER. EDVALDO FERREIRA MACIEL
- Membro -

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 29/10/90


Câmara Municipal de Barra do Garças

VOTAÇÃO

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 53/90*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por unanimidade em Sessão de 29/10/90

W. Reis

ing.

OBS.: *Heute*